



DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito, que a água bruta recebida do Manancial de Abastecimento Público ÁGUA DA BARRA BONITA possui as seguintes características:

- É transportada até a Estação de Tratamento de Água (ETA) do município de Ibirarema localizada na Rua Cap. Pedro Messias, 587, com as seguintes coordenadas:
22° 48' 42.26" S / 50° 04' 22.18" O;
- Recebe o seguinte tratamento para sua potabilização:
 - **Adição de sulfato de alumínio e cloro;**
 - **Floculação / decantação / filtração; e**
 - **Adição de flúor.**
- Volume total de água tratada na ETA: **50 mil l/hr, operando 21 h/dia;**
- Volume de lodo gerado a partir do tratamento: **0,5 m³/h = 10,5 m³/dia;**
- Volume de lodo, em base seca, produzido na ETA: **não produz;**
- Forma e local de disposição final do lodo gerado na ETA: **Aterro em valas municipal.**

Ibirarema, 12 de setembro de 2016.

EDSON GILSON FLORÊNCIO

Diretor Administrativo